CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
004/94	11 - 03 - 94

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 004/94

EXMO.SR.
VEREADOR MOACIR JOÃO TORMEN
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
NESTA

Prezado Senhor:

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente, após ouvido o Douto Plenário, REQUER, providências, no que se refere:

" Envio de ofício ao SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, DD. Presidente da Câmara de Deputados, manifestando/ apoio à determinação da Mesa Diretora da Câmara de Deputados Federais, através do Ato 100/94, que prevê desconto no pagamento dos Deputados que não comparecerem às / reuniões ".

JUSTIFICATIVA

Somos todos sabedores, que hoje, qualquer trabalhador que faltar em seu serviço sem uma justificativa de caráter sério e legal, é descontado em seu pagamento/ pela falta. Porque então, devemos aceitar que um Deputado simplesmente não compareça à reunião ocasionando atraso no andamento de Projetos importantes e nem sequer receba desconto em seu salário.

Esta medida não vem só moralizar a classe política, ela vem de forma lógica colocar em prática uma / norma que já é comum para todos os trabalhadores brasi-/ leiros. Não compareceu ao trabalho sem justificativa, será descontado por não cumprir com seu dever.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MARÇO DE 1994.

SILVESTRE CORDONE
Vereador Líder da
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 14 / MARÇO / 19 94

Moacir João Tormen
Presidente

d. DG. 01